



Sociedade para o Financiamento  
do Desenvolvimento  
*Instituição Financeira de Crédito, S.A.*

## ***ADITAMENTO***

***ao***

## **RELATÓRIO E CONTAS 2018**

SOFID - Sociedade para o Financiamento do  
Desenvolvimento, IFIC, S.A.

21/03/2019

Sede Social: Av. Casal Ribeiro, nº 14, 4º  
1000-092 Lisboa  
NIPC: 508325803

## RELATÓRIO E CONTAS DE 2018 – ADITAMENTO

O Conselho de Administração, pelo presente documento, procede ao aditamento do Relatório e Contas de 2018, aprovado em reunião do Conselho de Administração de 14/02/2019, com o fim de assegurar o cumprimento do Ofício circular n.º 1156 da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, de 15 de março de 2019, relativo a instruções para a preparação do Relatório & Contas de 2018, dada a sua receção posteriormente à mencionada aprovação do Relatório e Contas de 2018, aproveitando-se a oportunidade para retificar a redação do teor das páginas 16 e 85, tudo pela forma seguinte:

### Na página 16

Altera o último parágrafo da epígrafe “*Gestão de Risco*” que passa a ter a seguinte redação:

Dando cumprimento às exigências regulatórias, em colaboração com a área financeira, continuou a aplicar-se o modelo de imparidades para risco de crédito implementado na SOFID, tendo-se dado início ao processo conducente à sua atualização, em conformidade com os novos normativos aplicáveis do Banco de Portugal decorrentes da entrada em vigor da Norma Internacional de Relato Financeiro 9 – “Instrumentos Financeiros” (IFRS 9), sendo nossa convicção que a conclusão deste processo não produzirá alterações relevantes para as imparidades constituídas.

### Na página 25

- Adita o quadro relativo à Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem ” à secção intitulada “Divulgação das Remunerações”

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração			N.º de Mandatos
			Forma	Data	OPRLO	Entidade de Origem	Entidade Pagadora	
12-05-2010 a 31-12-2018	Presidente do Conselho de Administração	António Jorge Duarte Rebelo de Sousa	AG	28-06-2016	-	-	-	3
11-10-2007 a 31-12-2018	Vogal - Administrador Não Executivo	Pedro Roberto Menéres Cudell	AG	28-06-2016	-	-	-	4
25-11-2016 a 01-02-2018	Vogal - Administrador Executivo	Abel Cubal Tavares de Almeida	AG	28-06-2016	Não	-	SOFID	1
25-11-2016 a 31-05-2018	Vogal - Administrador Executivo	Carlos Humberto Pereira Ribeiro	AG	28-06-2016	Sim	Banco de Portugal <sup>(a)</sup>	SOFID	1
23-03-2018 a 31-12-2018	Vogal - Administrador Executivo	Bernardo Forjaz Vieira Ivo Cruz	AG	23-03-2018	Não	-	SOFID	1
23-03-2018 a 31-12-2018	Vogal - Administradora Executiva	Marta Carolina Mota Leite Machado Ma	AG	23-03-2018	Não	-	SOFID	1

(a) Solicitou autorização para exercer opção de optar por vencimento do local de origem, conforme n.º 8 do Artigo 28.º do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pela Lei n.º 71/2007, de 28 de Março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de Janeiro.

- Adita o quadro relativo à Remuneração Anual à secção intitulada “Divulgação das Remunerações”

Nome	Remuneração Anual 2018 (€)		
	Fixa	Variável	Bruta (1)
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa	0	0	0
Marta Carolina Mota Leite Machado Mariz	45.433	0	45.433
Bernardo Forjaz Vieira Ivo Cruz	38.559	0	38.559
Carlos Humberto Pereira Ribeiro	50.691	0	50.691
Abel Cubal Tavares de Almeida	14.001	0	14.001
Pedro Roberto Menéres Cudell	0	0	0
			<b>148.684</b>

Nota: Remuneração Bruta após reduções e antes de deduções remuneratórias em sede de IRS e contribuições sociais. Os valores apresentados correspondem aos montantes efetivamente pagos no exercício.

- Adita o quadro relativo aos Benefícios Sociais à secção intitulada “Divulgação das Remunerações”

Nome	Benefícios Sociais (€)							
	Sub. Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Outros	
	Diário	Encargo anual da entidade	Identificar	Encargo anual da entidade	Encargo anual da entidade	Encargo anual da entidade	Identificar	Encargo anual da entidade
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa	-	-	-	-	-	0	-	-
Marta Carolina Mota Leite Machado Mariz	4,77	615	Segurança Social	10.790	0	0	-	-
Bernardo Forjaz Vieira Ivo Cruz	4,77	639	Segurança Social	9.158	363	0	-	-
Carlos Humberto Pereira Ribeiro	4,77	496	Segurança Social	12.039	267	0	-	-
Abel Cubal Tavares de Almeida	4,77	143	Segurança Social	3.325	77	0	-	-
Pedro Roberto Menéres Cudell	-	-	-	-	-	0	-	-
		1.894		35.312	708	0		0

- Adita o quadro relativo aos Encargos com Viaturas à secção intitulada “Divulgação das Remunerações”

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
	[S/N]	[S/N]	[€]	[Identificar]			[€]	[€]	(N.º)
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa	N	N							
Pedro Roberto Menéres Cudell	N	N							
Abel Cubal Tavares de Almeida	N	N							
Carlos Humberto Pereira Ribeiro	N	N							
Bernardo Forjaz Vieira Ivo Cruz	N	N							
Marta Carolina Mota Leite Machado Mariz	N	N							

(1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

- Adita o quadro “Gastos associados a Deslocações em serviço” à secção intitulada “Divulgação das Remunerações”

Membro do CA	Gastos associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com viagens
				Identificar	Valor	
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa	0	0	0		0	0
Marta Carolina Mota Leite Machado Mariz	1.483	1.104	0	Alimentação e outras despesas	214	2.802
Bernardo Forjaz Vieira Ivo Cruz	1.490	1.545	0		232	3.268
Abel Cubal Tavares de Almeida	21	60	0		0	81
Carlos Humberto Pereira Ribeiro	1.848	756	0		49	2.653
Pedro Roberto Menéres Cudell	2.705	1.301			347	4.353
						<b>13.156</b>

**Na página 30**

Altera o quadro incluído na secção “11. Medidas de redução de gastos operacionais”, que substitui pelo seguinte quadro:

PRC	2018	2018	2017	2016	Var2018/2017	
	Execução	Orç	Execução	Execução	Δ Absol.	Var %
<b>(0) EBITDA</b>	-410.710	-266.761	-419.787	-470.771	9.077	2,2%
<b>(1) Gastos Gerais Administrativos (CMVMC+FSE)</b>	366.584	567.245	331.623	349.353	34.961	10,5%
<b>(2) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)</b>	516.424	567.766	569.530	592.819	-53.106	-9,3%
<b>(2.i) Indemnizações pagas por rescisão</b>	0	0	0	0	0	
<b>(2.ii) Valorizações remuneratórias nos termos do LOE 2018</b>	0	0	0	0	0	
<b>(2.iii) Impacto da aplicação do artigos 21.º da Lei n.º 42/2016, de 29 de dezembro</b>	0	7.500	5.011	0	-5.011	-100,0%
<b>(3) Gastos Operacionais = (1)+(2)</b>	883.008	1.135.011	901.153	942.172	-18.145	-2,0%
<b>(4) Volume de Negócios (VN)</b>	516.082	908.820	522.761	521.123	-6.680	-1,3%
<b>(5) Peso dos Gastos/VN=(4)/(5)</b>	1,71	1,25	1,72	1,81	0	0,7%
<b>(6) Conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel (i+ii+iii)</b>	48.301	87.789	48.271	79.081	31	0,1%
<b>(ii) Gastos com Deslocações/Alojamento (FSE)</b>	17.539	50.046	11.870	31.660	5.669	47,8%
<b>(iii) Gastos com Ajudas de Custo (G c/ Pessoal)</b>	0	0	0	0	0	
<b>(iv) Gastos com as viaturas</b>	30.762	37.743	36.401	47.421	-5.638	-15,5%
<b>(7) Conjunto de gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultorias</b>	80.633	172.158	47.816	78.267	32.817	68,6%
<b>(8) Nº Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)</b>	13	14	11	12	2	18,2%
<b>Nº de Órgãos Sociais (OS)</b>	2	3	2	3	0	
<b>Nº Cargos de Direção (CD)</b>	2	1	1	1	1	100,0%
<b>Nº Trabalhadores (sem OS e sem CD)</b>	9	10	8	8	1	12,5%
<b>Nº Trabalhadores/N.º CD</b>	5	10	8	8	-4	-43,8%
<b>(9) Nº viaturas <sup>1)</sup></b>	3	3	3	3	0	

<sup>1)</sup> A Sociedade detém um contrato de renting de 3 viaturas. Contudo o ponto referente a (iv) gastos com viaturas inclui o total de custos com viaturas, que inclui despesas desta natureza faturadas à sociedade nos termos de um contrato de cedência de pessoal destacado.

**Na página 33**

O quadro “Resumo do Cumprimento das Obrigações Legais” é substituído pelo seguinte quadro:

**Apêndice 2**

Cumprimento das Orientações legais - 2018	Cumprimento	Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório	
	S/N/N.A.			
<b>Objectivos de Gestão</b>				
Produto Bancário	N	54%	Embora não tenham sido fixados objetivos de gestão entre o Estado e a SOFID reportam-se níveis de cumprimento do plano e orçamento.	
Gastos com pessoal	S	91%		
Gastos Gerais Administrativos	S	65%		
Crédito a Clientes	N	50%		
Garantias Emitidas	N	55%		
<b>Metas a Atingir constantes no PAO 2018</b>				
Princípios Financeiros de Referência	N.A.		A SOFID foi excecionada do cumprimento do disposto na alínea a), b) e c) do n.º 3 do art.º 145 do DLEO 2018. O EBITDA (negativo) melhorou 2,2%.	
EBITDA/Eficiência operacional	S	2%		
Peso do Gastos/Volume de Negócios	S	0%		
Investimento	N.A.			
Gastos com pessoal	S	-4%		
<b>Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE</b>	N.A.			
<b>Evolução do PMP a fornecedores</b>	S	0 dias		
<b>Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")</b>	S	0		
<b>Recomendações do acionista na última aprovação de contas</b>				Não houve recomendações formais dos acionistas.
Recomendações	N.A.			
<b>Remunerações</b>				
Não atribuição de prémios de gestão	S		<a href="http://www.motioncreator.net/sofid/PlanodeIgualdade.pdf">http://www.motioncreator.net/sofid/PlanodeIgualdade.pdf</a> <a href="http://www.sofid.pt/media/RelatorioCorrupcao.pdf">http://www.sofid.pt/media/RelatorioCorrupcao.pdf</a>	
CA - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2018	S			
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2018	N.A.			
Auditor - redução e reversões remuneratória vigentes em 2018	N.A.			
<b>EGP - artigo 32º e 33.º do EGP</b>				
Não utilização de cartões de crédito	S			
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S			
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S			
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S			
<b>Despesas não documentadas ou confidenciais- n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP</b>				
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S			
<b>Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014</b>				
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S			
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção				
<b>Contratação Pública</b>				A SOFID não se encontra sujeita às regras da Contratação Pública.
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	N.A.			
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.			
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.			
<b>Auditorias do Tribunal de Contas <sup>(b)</sup></b>			Não foram recebidas quaisquer recomendações.	
Recomendações	N.A.			
<b>Parque Automóvel</b>				
N.º de Viaturas	N.A.		A SOFID foi excecionada do cumprimento do disposto na alínea a), b) e c) do n.º 3 do art.º 145 do DLEO 2018.	
Gastos com Viaturas	N.A.			
<b>Gastos Operacionais das Empresas Públicas</b>	N.A.		A SOFID foi excecionada do cumprimento do disposto na alínea a), b) e c) do n.º 3 do art.º 145 do DLEO 2018.	

(a) Indicar cada objetivo de gestão da empresa.

(b) Deverão ser indicadas também recomendações resultantes de auditorias transversais ao sector de atividade e/ou SEE.

**Na página 85**

Adita o seguinte texto à Nota 36 - Gestão de riscos às Demonstrações Financeiras, com respeito ao parágrafo que termina em “*Reconhecimento e Mensuração*” (IAS 39).” e o parágrafo que começa em “*A responsabilidade pelo cálculo ...*”:

Entretanto, dando cumprimento às exigências regulatórias, deu-se início ao processo conducente à atualização do modelo existente, em conformidade com os novos normativos aplicáveis do Banco de Portugal decorrentes da entrada em vigor da Norma Internacional de Relato Financeiro 9 – “Instrumentos Financeiros” (IFRS 9), sendo nossa convicção que a conclusão deste processo não produzirá alterações relevantes para as imparidades constituídas.

Lisboa, 21 de março de 2019

António Jorge Duarte Rebelo de Sousa

Marta Carolina Mota Leite Machado Mariz

Bernardo Forjaz Vieira Ivo Cruz

Pedro Roberto Menéres Cudell